



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CMB N.º 009/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, CONTRATANTE**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.602.844/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **JAIRO CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 015.207.407-43, portador da Carteira de Identidade n.º 22762888 SPP/MG, residente e domiciliado na Rua Carmem Alzerina de Souza, s.n., bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como **CONTRADA PROJETA TECNOLOGIA**, com sede na rua: Inácio Higino, 673, salas 107 e 108, Ed. Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha-ES, inscrita no CNPJ: 09.278.358/0001-55, representada por **ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 922.894.016-68, Doc. Identificação: 085414282 residente e domiciliado na rua: Cel. José Leite, 482, Centro, Quatis-RJ, CEP 27410-050 resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato CMB N.º. 009/2021, referente à prestação de serviços fornecimento de licença de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, Manutenção Corretiva e Preventiva de **Software Informatizado de transparência pública.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato CMB N.º. 009/2021, com vencimento previsto para 06 de novembro de 2024.

2.2 - O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 06 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 06 de novembro de 2024.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Brejetuba, 30 de outubro de 2024.

JAIRO
CUNHA:0152074
0743

Assinado de forma digital
por JAIRO
CUNHA:01520740743
Dados: 2024.10.30 15:48:28
-03'00'

JAIRO CUNHA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Contratante



ALEXANDRINO NONATO DE OLIVEIRA BARROS
PROJETA TECNOLOGIA
Contratada